



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Aprova a criação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI, a partir do Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade – PIATI.

A Câmara Superior de Pesquisa e Extensão – CSPE da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com a legislação em vigor,

Considerando o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Considerando a Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017, que Altera o art. 25 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior;

Considerando que tais atividades têm sido desenvolvidas pelos que fazem o Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade – PIATI, e

Considerando as deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2019 (Processo nº 23096.034053/18-87)

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Universidade Aberta à Terceira Idade, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, e originária do Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade – PIATI.

Art. 2º A UATI terá sua estrutura organizacional e seu funcionamento disciplinados em regulamento específico, elaborado e aprovado no âmbito da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da UFCG, à qual compete analisar e deliberar sobre a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de maio de 2019.

**ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO
Presidente**